



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Paulo Nader, nº 194 – Fone (43) 3267-1331 ramal 1 - CEP 86.270-000 – São Jerônimo da Serra/PR

**Portaria nº 12/2019**

A Doutora **JULIANA PINHEIRO RIBEIRO DE AZEVEDO**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra, no uso de suas prerrogativas legais; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 128, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como o Decreto Municipal nº 53/2013 de 13/05/2013;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o fechamento de todas repartições judiciárias desta Comarca, nos dias **30/09/2019**, alusivo ao dia do Padroeiro do Município, e, **11/10/2019**, alusivo ao dia da Emancipação Política do Município, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via plantão judiciário. Os prazos processuais que se vencerem nos dias acima indicados, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de setembro de 2019. Eu Alan Benedito Proença, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

**Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo**  
Juíza de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº.053 /2013

O CIDADÃO ADIR DOS SANTOS LEITE,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO  
JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO  
PARANÁ, USANDO DAS SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...

DECRETA:

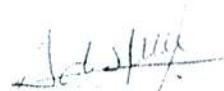
Art. 1º.- Fica estabelecido os feriados municipais para os  
exercícios de 2013 a 2016, os seguintes dias:

30 de setembro	-	Dia do Padroeiro
11 de outubro	-	Dia da Emancipação Política
20 de novembro	-	Dia da Consciência Negra

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor nesta data , revogando  
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, aos  
13 (treze) dias do mês de maio de 2013.

= REGISTRE-SE = COMUNIQUE-SE =

  
= ADIR DOS SANTOS LEITE =  
Prefeito Municipal